

PORTARIA Nº 1.205/SPO, DE 4 DE ABRIL DE 2017.

Renova a autorização dos cursos teóricos e práticos de CPD e CPR do Aeroclube de Ilhéus.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, aprovado pela Portaria nº 212/SPO, de 19 de janeiro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.512354/2016-13,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por 5 (cinco) anos, a autorização do Curso de Piloto Desportivo - CPD e do Curso de Piloto de Recreio - CPR, partes teórica e prática, do AEROCUBE DE ILHÉUS, situado à Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, s/nº - Aeroporto de Ilhéus - Pontal, em Ilhéus - BA, CEP: 45654-070.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA